

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14108 NATAL, 08 DE FEVEREIRO DE 2018 • QUINTA-FEIRA

PORTARIA DE Nº 79/2018-DPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição legal prevista no artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar 251, de 7 de julho de 2003:

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR os candidatos classificados abaixo listados, regularmente aprovados na V SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO- NÚCLEO DE CURRAIS NOVOS, MACAÍBA, SANTA CRUZ E SÃO GONÇALO DO AMARANTE, regido pelo edital 047/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de dezembro de 2017, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, no Núcleo Sede da Defensoria Pública para onde foi classificado, no horário de 08:00h as 14:00h, munido de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontra regularmente matriculado e que esteja cursando o 3º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Sedes e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

§ 5º. É vedado ao estagiário de nível superior e do ensino médio profissionalizante manter, durante o período de estágio, qualquer outra atividade remunerada no âmbito da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal.

NÚCLEO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Ordem de Classificação	Nome do Candidato
6º	Tulyanna da Silva de Oliveira Gomes

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, ao sexto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

MARCUS VINICIUS SOARES ALVES
Defensor Público Geral do Estado

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14108 NATAL, 08 DE FEVEREIRO DE 2018 • QUINTA-FEIRA

PORTARIA DE Nº 81/2018-DPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição legal prevista no artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar 251, de 7 de julho de 2003:

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR os candidatos classificados abaixo listados, regularmente aprovados no VI TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, regido pelo edital publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de abril de 2016, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, no Núcleo Sede da Defensoria Pública onde realizaram a sua inscrição, no horário de 08:00h as 14:00h, munido de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontra regularmente matriculado e que esteja cursando o 3º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Sedes e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

§ 5º. É vedado ao estagiário de nível superior e do ensino médio profissionalizante manter, durante o período de estágio, qualquer outra atividade remunerada no âmbito da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal.

NÚCLEO DE MOSSORÓ

Ordem de Classificação	Nome do Candidato
50º	Luís Henrique Moterani Junior
51º	Igor Jácome Bezerra

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, ao sexto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

MARCUS VINICIUS SOARES ALVES

Defensor Público Geral do Estado

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14108 NATAL, 08 DE FEVEREIRO DE 2018 • QUINTA-FEIRA

PORTARIA nº 002/2018- NUJECRIM

A COORDENAÇÃO DO NÚCLEO ESPECIALIZADO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Art. 1º. D E S I G N A R a Defensora Pública NÚNCIA RODRIGUES DE SOUSA CONRADO PONTES, para atuar perante o Juizado do Torcedor e de Grandes Eventos, que será instalado no Estádio Frasqueirão, em Natal/RN, durante a realização da partida de futebol entre as equipes: ABC/RN x VITÓRIA/BA, a realizar-se no dia 10 de Fevereiro de 2018, às 16h. Publique-se. Cumpra-se. Coordenação do Núcleo Especializado dos Juizados Especiais Criminais de Natal da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

VANESSA GOMES ÁLVARES PEREIRA
Defensora Pública do Estado
Coordenadora do NUJECRIM

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14108 NATAL, 08 DE FEVEREIRO DE 2018 • QUINTA-FEIRA

Portaria nº 083/2018 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** com anuência, o Defensor Público **RODOLPHO PENNA LIMA RODRIGUES**, matrícula nº 214.594-4, para atuar nos autos do Processo n.º 0101561-05.2015.8.20.0133, na audiência aprazada para o dia 07 de fevereiro de 2018, pelo r. juízo de direito da Vara Única da Comarca de Tangará/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado, em Natal, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público Geral do Estado

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14108 NATAL, 08 DE FEVEREIRO DE 2018 • QUINTA-FEIRA

Portaria nº 73/2018 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR provisoriamente o Defensor Público **JOSÉ WILDE MATOSO FREIRE JUNIOR** para atuar como coordenador do Núcleo Especializado de Defesa Cível em Segunda Instância, até ulterior deliberação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

*Republicada por incorreção

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14108 NATAL, 08 DE FEVEREIRO DE 2018 • QUINTA-FEIRA

Portaria nº 82/2018 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 468, de 22 de dezembro de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que estabelece os dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2018 como dias de ponto facultativo;
CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta nº 67/2017-TJ, publicada no Diário da Justiça Eletrônico – DJE de 28 de dezembro de 2017, que suspende o atendimento no âmbito da primeira e segunda instâncias do Poder Judiciário Estadual nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2018, em razão do carnaval;

RESOLVE:

Art. 1º. **S U S P E N D E R**, no âmbito da Defensoria Pública do Estado, o expediente dos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado, em Natal, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público Geral do Estado

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14108 NATAL, 08 DE FEVEREIRO DE 2018 • QUINTA-FEIRA

Extrato de Apostilamento nº 002 ao Contrato Administrativo nº 049/2017 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Apostilamento nº 002 ao Contrato Administrativo nº 049/2017 - DPE/RN, anexado aos autos do processo administrativo nº 61095/2017, às fls. 16-22 dos autos, a presente apostila refere-se à alteração do texto disposto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 049/2017 – DPE/RN que trata DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”.

Objeto: A presente apostila refere-se à alteração do texto disposto na Cláusula Quarta DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”, tendo em vista mudanças na Lei Orçamentária do Estado justificando a necessidade de alteração no referido texto.

Onde se lê: “Os créditos orçamentários ao atendimento deste Pregão correrão a conta da dotação: Unidade Orçamentária: 05.131-03-126-0027-0100 0001 – Projeto/Atividade: 16962 – Humanização do Atendimento da DPE – Elemento de Despesa: 3.3.90.37 – Locação de Mão de Obra – Fonte: 100 – Recursos Ordinários”, leia-se: “Os créditos orçamentários ao atendimento deste Pregão correrão a conta da dotação: Unidade Orçamentária: 05.101.03.122.0100-0001 – Ação: 239801 – Manutenção de Núcleos de Atendimento ao Público – Natureza: 3.3.90.37 – Locação de Mão de Obra – Fonte: 0100 – Recursos Ordinários – Região: 0001”.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 049/2017 – DPE/RN.

Natal, 07 de fevereiro de 2018.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14108 NATAL, 08 DE FEVEREIRO DE 2018 • QUINTA-FEIRA

Extrato de Apostilamento nº 003 ao Contrato Administrativo nº 004/2014 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Apostilamento nº 003 ao Contrato Administrativo nº 004/2014 - DPE/RN, anexado aos autos do processo administrativo nº 10578/2014-5, às fls.208-218 dos autos, a presente apostila refere-se à alteração do texto disposto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 004/2014 – DPE/RN que trata DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”.

Objeto: A presente apostila refere-se à alteração do texto disposto na Cláusula Quarta DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”, tendo em vista mudanças na Lei Orçamentária do Estado justificando a necessidade de alteração no referido texto.

Onde se lê: “Os créditos orçamentários ao atendimento deste contrato correrão a conta da dotação: Unidade Orçamentária: 05.131-03-126-0027-0100 0001 – Projeto/Atividade: 16962 – Humanização do Atendimento da DPE – Elemento de Despesa: 3.3.90.37 – Locação de Mão de Obra – Fonte: 100 – Recursos Ordinários”, leia-se: “Os créditos orçamentários ao atendimento deste contrato correrão a conta da dotação: Unidade Orçamentária: 05.101.03.122.0100-0001 – Ação: 239801 – Manutenção de Núcleos de Atendimento ao Público – Natureza: 3.3.90.37 – Locação de Mão de Obra – Fonte: 0100 – Recursos Ordinários – Região: 0001”.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 004/2014 – DPE/RN.

Natal, 07 de fevereiro de 2018.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14108 NATAL, 08 DE FEVEREIRO DE 2018 • QUINTA-FEIRA

Extrato de Apostilamento nº 004 ao Contrato Administrativo nº 005/2014 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Apostilamento nº 004 ao Contrato Administrativo nº 005/2014 - DPE/RN, anexado aos autos do processo administrativo nº 10578/2014-5, às fls.219-230 dos autos, a presente apostila refere-se à alteração do texto disposto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 005/2014 – DPE/RN que trata DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”.

Objeto: A presente apostila refere-se à alteração do texto disposto na Cláusula Quarta DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”, tendo em vista mudanças na Lei Orçamentária do Estado justificando a necessidade de alteração no referido texto.

Onde se lê: “Os créditos orçamentários ao atendimento deste contrato correrão a conta da dotação: Unidade Orçamentária: 05.131-03-126-0027-0100 0001 – Projeto/Atividade: 16962 – Humanização do Atendimento da DPE – Elemento de Despesa: 3.3.90.37 – Locação de Mão de Obra – Fonte: 100 – Recursos Ordinários”, leia-se: “Os créditos orçamentários ao atendimento deste contrato correrão a conta da dotação: Unidade Orçamentária: 05.101.03.122.0100-0001 – Ação: 239801 – Manutenção de Núcleos de Atendimento ao Público – Natureza: 3.3.90.37 – Locação de Mão de Obra – Fonte: 0100 – Recursos Ordinários – Região: 0001”.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 005/2014 – DPE/RN.

Natal, 07 de fevereiro de 2018.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14108 NATAL, 08 DE FEVEREIRO DE 2018 • QUINTA-FEIRA

Extrato de Apostilamento nº 005 ao Contrato Administrativo nº 051/2016 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Apostilamento nº 005 ao Contrato Administrativo nº 051/2016 - DPE/RN, anexado aos autos do processo administrativo nº 408267, às fls.28-44 dos autos, a presente apostila refere-se à alteração do texto disposto na Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 051/2016 – DPE/RN que trata DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”.

Objeto: A presente apostila refere-se à alteração do texto disposto na Cláusula Quinta DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”, tendo em vista mudanças na Lei Orçamentária do Estado justificando a necessidade de alteração no referido texto.

Onde se lê: “Os créditos orçamentários ao atendimento deste contrato correrão a conta da dotação: Unidade Orçamentária: 05.131-03-126-0027-0100 0001 – Projeto/Atividade: 16962 – Humanização do Atendimento da DPE – Elemento de Despesa: 3.3.90.37 – Locação de Mão de Obra – Fonte: 100 – Recursos Ordinários”, leia-se: “Os créditos orçamentários ao atendimento deste contrato correrão a conta da dotação: Unidade Orçamentária: 05.101.03.122.0100-0001 – Ação: 239801 – Manutenção de Núcleos de Atendimento ao Público – Natureza: 3.3.90.37 – Locação de Mão de Obra – Fonte: 0100 – Recursos Ordinários – Região: 0001”.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 051/2016 – DPE/RN.

Natal, 07 de fevereiro de 2018.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14108 NATAL, 08 DE FEVEREIRO DE 2018 • QUINTA-FEIRA

Portaria nº 86/2018 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 072/2018 – GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.104, de 02 de fevereiro de 2018, republicada por incorreção no Diário Oficial do Estado nº 14.106, de 06 de fevereiro de 2018, que removeu a Defensora Pública Beatriz Macedo Delgado para a 1ª Defensoria Pública de Caicó.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 436/2017 – GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.079, de 29 de dezembro de 2017.

Art. 2º. DESIGNAR a Defensora Pública **ANA FLÁVIA GUSMÃO DE FREITAS VIANA**, matrícula nº 214.715-7, para, a partir do dia 05 de fevereiro de 2018 e até ulterior deliberação, auxiliar perante a 2ª Defensoria Pública de Caicó.

Art. 3º. Esta portaria retroage seus efeitos à data de 05 de fevereiro de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado, em Natal, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte